



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará.
Período: 29 e 30 de junho de 2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à Única Vara do Trabalho de Baturité, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Doutor **Clóvis Valença Alves Filho**, bem assim dos servidores **Paulo Rogério da Cunha Moura** (Secretário da Corregedoria-Regional), **Celenilton Gomes da Silva** (Assistente de Gabinete), **Patrícia Cabral Machado** (Secretária de Governança e Gestão Estratégica) e **Edgardino Sales Martins** (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Na abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à Correição Ordinária neste Órgão Judicial, saudando a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Lena Marcílio Xerez, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, os servidores da Vara e da Corregedoria-Regional, bem assim a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que conversará com a direção da Unidade de forma remota, devido a compromissos profissionais no Tribunal, acerca das ferramentas eletrônicas, com foco especial no Painel de Ações com Tramitação Prioritária – Pessoa Idosa, que é atualizado diariamente com os dados informados até o dia anterior.

Após, informou que, anteriormente, não havia meios de identificar as demandas envolvendo pessoas com sessenta ou mais anos e oitenta ou mais anos. No entanto, com a introdução da nova tecnologia, é possível aferir o número total dos feitos nessa situação existente na Sétima Região, abrangendo tanto o Primeiro quanto o Segundo Grau de Jurisdição, por Unidades e Gabinetes de Desembargador. Além disso, ao clicar no número da ação, o usuário pode verificar o seu *status* atual, com uma visão completa do progresso do feito, sem olvidar que basta clicar em um *link* que o redirecionará diretamente para o sistema PJe-JT. O conceito para a criação do painel, de iniciativa do Corregedor-Regional, originou-se da sua preocupação ao observar que esses indivíduos vulneráveis frequentemente obtinham decisões favoráveis, mas não recebiam os valores estabelecidos na Sentença de maneira célere, apesar de seus direitos estarem assegurados pelo artigo 230 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelo Estatuto do Idoso e pelo próprio Código de Processo Civil. A ausência de um método para monitorar o progresso das ações a fim de garantir prioridade na efetivação dos direitos era um desafio. Posteriormente, o Corregedor-Regional compartilhou que o painel foi apresentado ao COLEPRECOR e selecionado para exposição no Colendo Tribunal Superior do Trabalho na semana passada, de 26 a 30 de junho de 2023. Destacou, ainda, que ficou surpreso porque a iniciativa foi recebida de forma muito positiva, com diversos Regionais solicitando o compartilhamento do projeto, o que já está sendo providenciado. Após a apresentação no COLEPRECOR, recebeu informações gratificantes de que, em pouco mais de dois meses, a ferramenta já contribuiu para a resolução definitiva de cento e cinquenta ações.

Noutro giro, o Senhor Corregedor-Regional afirmou ser um prazer visitar a Vara do Trabalho de Baturité e rever a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Lena Marcílio Xerez. Destacou com confiança que, sendo ela a mãe do Excelentíssimo Senhor Juiz Rafael Marcílio Xerez, que desempenha um trabalho notável na titularidade da Segunda Vara do Trabalho de Fortaleza, a Magistrada certamente conduzirá seu trabalho de maneira igualmente exemplar na Vara do Trabalho de Baturité. Em seguida, declarou ter a convicção absoluta de que a equipe de Correição simplesmente confirmará as informações já coletadas preliminarmente, enfatizando que aguardava com prazer a oportunidade de passar dois dias na Vara, com a perspectiva de que o trabalho do Corregedor e sua equipe é um exercício de convivência construtiva. Nesse processo, serão valorizadas ideias valiosas para identificar o que pode ser aproveitado e compartilhado com outras Unidades. Salientou, todavia, que, caso alguma ação seja identificada fora do curso adequado, ela será realinhada ao caminho correto. No entanto, o objetivo principal é fortalecer o relacionamento entre o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição por meio da atuação da Corregedoria. O Corregedor ressaltou que, ao encerrar os trabalhos da Correição, as portas não serão fechadas; ao contrário, permanecerão abertas para todos os interessados em estreitar os laços, inclusive por meio do grupo de *WhatsApp* criado com essa finalidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

de.

Prosseguindo, noticiou que, a partir de 4 de julho de 2023, a Corregedoria lançará, com o apoio da Presidência do Tribunal, o Selo Excelência TRT-7 2023, criado como resposta aos resultados altamente positivos identificados nas correições já realizadas na Capital e Região Metropolitana. Tais visitas proporcionaram satisfação devido ao dinamismo, equilíbrio, dedicação e trabalho bem executado, não apenas pelos colegas Juizes, mas principalmente pelos servidores, o que enche de orgulho todos aqueles que fazem parte da Corregedoria-Regional e da família da Justiça do Trabalho da Sétima Região. Esclareceu que o Selo não se trata de uma competição entre as Varas, pois se as 37 Unidades do Estado do Ceará alcançarem as metas estabelecidas pelo Conselho Superior de Justiça, todas serão agraciadas. As Varas que atingirem três metas receberão o Selo Diamante, aquelas que alcançarem duas metas receberão o Selo Ouro, e as que cumprirem uma meta serão contempladas com o Selo Prata.

O Senhor Corregedor-Regional manifestou sua grande satisfação por participar da entrega do certificado de premiação a duas Varas de nossa Região: a Primeira Vara do Trabalho de Caucaia e a Terceira Vara do Trabalho de Fortaleza, que foram premiadas devido ao excelente desempenho na 12ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, que ocorreu no ano de 2022. Elas empataram na segunda colocação no *ranking* nacional entre as Unidades Judiciárias de TRTs de médio porte. Lembrou, ainda, que, no período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023, a Segunda Vara do Trabalho de Maracanaú obteve uma excelente classificação, conquistando a quarta posição no iGest nacional. O Senhor Corregedor-Regional atribuiu esse sucesso ao trabalho de todos os envolvidos, com ênfase nos servidores que se dedicam com zelo, enfatizando que, mesmo que o Magistrado seja ágil, eficiente e exigente em suas funções, o progresso depende do comprometimento de todos. Por fim, agradeceu a acolhida e declarou aberta a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Baturité, colocando-se à disposição dos jurisdicionados, durante todo o período correcional e, especialmente, no horário determinado em edital, de 9h30 às 11h do dia 29 de junho de 2023, ressaltando que os serviços seguiriam com tranquilidade, sem perturbar as rotinas normais da Vara.

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Lena Marcílio Xerez, afirmou ser uma imensa alegria receber o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e sua equipe. Ela enxerga as Correições como uma oportunidade de aprimorar, abrir portas e manter o que já se mostrou eficaz. A Juíza ressaltou a sorte de sempre contar com uma equipe de excelência, dedicada e comprometida com o trabalho, elogiando, ainda, a iniciativa do Senhor Corregedor-Regional de criar a ferramenta de priorização e apoio aos idosos, pois acredita que uma Justiça que demora é uma Justiça que falha na entrega da jurisdição, que já encontra pessoas sem vida, o que sempre foi uma de suas preocupações. Ela encara a Correição como um momento de abrir portas, de interação e humildade, tanto para receber críticas quanto elogios, pois ambos representam oportunidades de melhoria. Ao concluir seu discurso, citou uma frase do jornalista, jurista, político e professor universitário italiano, Piero Calamandrei: "Um processo não é um amontoado de papéis ordenados numericamente, em sequência. Um processo é uma vida, uma esperança, é o último momento, a última porta para aquele que tem sede de justiça." Ela observou que, embora a forma tenha mudado, uma vez que não existem mais ações em papel sequencial, a esperança permanece a mesma, assim como a última porta para aqueles que buscam justiça. Ela reiterou seu compromisso com o objetivo de fornecer uma sentença que reconheça o direito das partes, enfatizando que estão todos juntos nesse propósito. A Juíza destacou a importância de receber um Corregedor que veio não para apontar erros, mas para aprimorar, fazer justiça e ajudar a concretizar a esperança de realizar um trabalho com cada vez mais qualidade.

Com base nos dados extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

Juiz(a) Diretor(a) do Fórum	DOUTORA LENA MARCÍLIO XEREZ
Jurisdição atendida	Municípios de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Capistrano, Guaramiranga, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.
Lei de criação	Lei nº 8432, de 11 de junho de 1992
Data de instalação	02 de abril de 1993
Data da última correição realizada	5 de outubro de 2022

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUIZ TITULAR: DOUTORA LENA MARCÍLIO XEREZ

Período de atuação: 03 de outubro de 2011; Ato nº 353, de 22 de setembro de 2011

2.2. JUIZ VINCULADO: NÃO HÁ JUIZ AUXILIAR VINCULADO

Período de atuação:

* A Juíza Titular não reside no Município sede da Vara do Trabalho.

3. QUADRO ATUAL: 06 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITAO	TÉCNICO JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA	03/10/2011
CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	06/12/2011
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	22/11/2022
GRACA DE FATIMA FERREIRA MACHADO	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIAS	18/02/2009
ELBY ANDERSON ALVES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	11/04/2013
ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	11/12/2017

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
GIZELA SOUSA BARROZO (nível superior)	15/08/2022
ANGELA MARIA DIAS TOMAZ (nível médio)	01/12/2022
MARIA ISADORA PINHEIRO GOMES (nível médio)	16/01/2023

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Baturité	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
LENA MARCÍLIO XEREZ	299	221	98	33
ADALBERTO ELLERY B. NETO	00	00	00	01
RAFAELA SOARES FERNANDES	00	00	00	03
Total	299	221	98	37

*Audiências realizadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Baturité	Prazo médio para julgamento de sentenças de mérito
LENA MARCÍLIO XEREZ	24,29
Prazo médio para julgar na unidade	24,29

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na Única VT de Baturité	No prazo	Prazo vencido	Total
LENA MARCÍLIO XEREZ	10	00	10
Total de sentenças pendentes na Vara	10	00	10

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
LENA MARCÍLIO XEREZ	04	00
Total de sentenças pendentes na Vara	04	00

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na Única VT de Baturité	No prazo	Prazo vencido	Total
LENA MARCÍLIO XEREZ	01	00	01
Total de incidentes pendentes na Vara	01	00	01

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
LENA MARCÍLIO XEREZ	02	01
Total de incidentes pendentes	02	01

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juízes Titular e Substituta	No prazo	Prazo vencido	Total
LENA MARCÍLIO XEREZ	01	00	01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

Total de incidentes pendentes na Vara	01	00	01
---------------------------------------	----	----	----

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
LENA MARCÍLIO XEREZ	00	01
Total de Embargos pendentes	00	01

- Recurso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
Única Vara do Trabalho de Baturité	221	37	98	24,29

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba ações conciliadas pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Baturité	37,09	38,72

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas as ações ajuizadas no período compreendido entre os meses de março a junho de 2023).

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Baturité	32,64	36,34

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4..

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Baturité	13,23	34,37

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Baturité	49,92	81,84

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

19/06/2023.

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Baturité	
Dias de audiências por semana	Total de ações em pauta por dia
2 dias em regra (Terças e quartas), reservando-se as quintas feiras para pautas presenciais	Média de 8 a 9 ações

Descreva como estão ocorrendo as audiências durante a pandemia (quantas unas, de instrução, presencial, telepresencial são designadas por dia). O Juízo está seguindo o rito do art. 335 do CPC?

Resposta: Em média, são realizadas 03 audiências unas, 05 iniciais e 01 de instrução por pauta. O Juízo segue o rito do artigo 335 do CPC.

Fontes: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2021	2022	2023 (até 19/06/2023)
Única Vara do Trabalho de Baturité	257	228	176

Fontes:

Anos 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ano 2023: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 19/06/2023.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Baturité			
Ações pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/12/2022	Acervo em 31/05/2023
Conhecimento	224	195	269
Liquidação	20	18	24
Execução	1.559	1.194	1.138
Cartas Precatórias pendentes de devolução	04	03	06
TOTAL	1.807	1.410	1.437

Fonte: e-Gestão (Ações pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE

Período analisado em 2023: De 01/01/2023 até 31/06/2023.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Baturité	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	71,09
Liquidação (do início ao encerramento)	152,52
Execução (do início à extinção)	2.143,03
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.805,15

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução).

Período analisado: 01/06/2022 a 31/05/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

8. SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM 21/06/2023

8.1. Fase de Conhecimento:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais anti-go</i>	<i>Ação</i>
1. Acordo Vencido	-	-	-
2. Aguardando apreciação pelo grau superior	44	11/02/2015	0000449-84.2014.5.07.0021
3. Aguardando audiência	36	15/05/2023	0000154-32.2023.5.07.0021
4. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
5. Aguardando final do sobrestamento	84	09/06/2023	0000025-27.2023.5.07.0021
6. Aguardando Prazo	41	17/05/2023	0000045-52.2022.5.07.0021
7. Analise	01	12/06/2023	0000045-96.2015.5.07.0021
8. Assinar despacho/decisão	12	19/06/2023	0000216-09.2022.5.07.0021
9. Assinar sentença	02	19/06/2023	0000121-42.2023.5.07.0021
10. Conclusão ao Magistrado	24	24/04/2023	0000062-88.2022.5.07.0021
11. Cumprimento de Providências	15	02/03/2023	0000217-91.2022.5.07.0021
12. Elaborar despacho/decisão	-	-	-
13. Elaborar sentença	09	11/05/2023	0000043-48.2023.5.07.0021
14. Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
15. Prazos vencidos	-	-	-
16. Preparar expedientes e comunicações	01	21/06/2023	0000090-22.2023.5.07.0021
17. Recebimento e remessa	01	21/06/2023	0000153-81.2022.5.07.0021
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
19. Triagem	01	20/06/2023	0000184-67.2023.5.07.0021
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

8.2. Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	-	-	-
2. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
3. Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
4. Aguardando prazo	04	07/06/2023	0000177-12.2022.5.07.0021
5. Análise	-	-	-
6. Assinar despacho/decisão	02	20/06/2023	0000005-36.2023.5.07.0021
7. Concluso ao Magistrado	07	04/05/2023	0000073-54.2021.5.07.0021
8. Cumprimento de Providências	02	12/06/2023	0000061-69.2023.5.07.0021
9. Elaborar decisão	-	-	-
10. Elaborar despacho	-	-	-
11. Iniciar Liquidação	-	-	-
12. Prazos Vencidos	-	-	-
13. Preparar expedientes e comunicações	-	-	-
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

8.3. Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	02	10/03/2023	0000500-56.2018.5.07.0021
2. Aguardando Audiência	01	19/06/2023	0000071-50.2022.5.07.0021
3. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
4. Aguardando final do sobrestamento	20	21/08/2022	0000092-60.2021.5.07.0021
5. Aguardando prazo	101	22/03/2023	0000015-17.2022.5.07.0021
6. Análise	03	01/06/2023	0000248-48.2021.5.07.0021
7. Assinar despacho/decisão	12	19/06/2023	0000243-26.2021.5.07.0021
8. Concluso ao Magistrado	134	23/03/2023	0000552-91.2014.5.07.0021
9. Cumprimento de Providências	330	14/05/2019	0045100-17.2008.5.07.0021
10. Elaborar decisão	03	19/05/2023	0000050-16.2018.5.07.0021
11. Elaborar despacho	02	19/05/2023	0000025-61.2022.5.07.0021
12. Elaborar sentença	01	07/06/2023	0000486-43.2016.5.07.0021
13. Escolher tipo de arquivamento	01	19/05/2023	0000035-13.2019.5.07.0021
14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
15. Prazos Vencidos	04	21/06/2023	0079800-19.2008.5.07.0021
16. Preparar expedientes e comunicações	02	09/06/2023	0000141-67.2022.5.07.0021
17. Recebimento e remessa	-	-	-
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

OBSERVAÇÕES

A) Pendências na tarefa “Comunicação e Expedientes”:

Foram detectadas 5 (ações) nas seguintes situações:

- ATOrd 0000025-61.2022.5.07.0021 - petição do dia 18/5/2023, com despacho apenas em 28/6/2023;
- CartPrecCiv 0000141-67.2022.5.07.0021 - penhora de bem em 1º/3/2023, com certidão de cumprimento juntada em 3/3/2023. Todavia, somente em 8/6/2023, a ação foi despachada;
- ATOrd 0000203-44.2021.5.07.0021 - alvará judicial datado de 26/2/2023, com despacho posterior apenas em 15/6/2023;
- HTE 0000062-88.2022.5.07.0021 - SISBAJUD parcial em 24/4/2023, com despacho somente em 28/6/2023;
- ExProvAS 0000392-71.2011.5.07.0021 - petição do dia 11/4/2023, com despacho apenas em 28/6/2023.

B) Pendências na tarefa “Conclusão ao magistrado”:

Foram constatadas 175 (cento e setenta e cinco) ações, sendo a mais antiga de 2/5/2023 (ATOrd 0090300-81.2007.5.07.0021). Dentre elas, seguem as informações:

- ATOrd 0000002-86.2020.5.07.0021 - SISBAJUD integral desde 15/5/2023, sem despacho correspondente na data da Correição;
- ATOrd 0000147-21.2015.5.07.0021 - SISBAJUD infrutífero em 3/5/2023, com despacho apenas em 30/6/2023;
- ATSum 000066-62.2021.5.07.0021 - alvará judicial expedido em 8/3/2023, com certidão do dia 5/5/2023, informando o não levantamento de valores, sem despacho posterior na data da Correição;

C) Pendências na tarefa “Análise”:

Foi detectada 1 (uma) ação na seguinte situação:

- ATOrd 0001498-89.2011.5.07.0014 - o Juízo determinou a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal (despacho do dia 26/2/2023). Entretanto, não se conferiu força de ofício ao pronunciamento judicial em referência nem foi confeccionado o mencionado expediente.

D) Pendências na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

Foram detectadas 4 (quatro) ações com acordo homologado na fase de conhecimento (ATSum 0000170-20.2022.5.07.0021, ATSum 0000193-63.2022.5.07.0021, ATOrd 0000163-28.2022.5.07.0021 e ATSum 0000140-48.2023.5.07.0021);

E) Pendências na tarefa “Cumprimento de Providências”:

Foram constatadas 703 (setecentos e três) ações, sendo a mais antiga de 26/4/2017 (ATOrd 0050000-43.2008.5.07.0021). Dentre elas, seguem as informações:

- ATOrd 0000419-49.2014.5.07.0021, a ação está sem movimentação processual desde 26/4/2019;
- ExFis 0028800-77.2008.5.07.0021, a ação está sem movimentação processual desde 12/12/2022;
- ATSum 0000128-05.2021.5.07.0021, a ação está sem movimentação processual desde 7/3/2023;
- ATSum 0010186-48.2013.5.07.0021, a ação está sem movimentação processual desde 16/5/2023;
- ATOrd 0001142-63.2017.5.07.0021, o Juízo determinou a expedição de RPV em separado relativo aos honorários advocatícios (despacho do dia 30/5/2019). Entretanto, não se localizou o mencionado expediente.

RECOMENDAÇÕES:

1. Manter rigoroso controle em relação aos prazos praticados pela Unidade Judiciária, de modo que as petições sejam despachadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo tutelas provisórias e demais urgências, que exigem maior celeridade processual;

2. À luz do princípios da economia e celeridade processual, confeccionar os pronunciamentos judiciais, conferindo força de ofício ou alvará, salvo entendimento diverso do Juízo ou total impossibilidade;

3. Homologado o acordo na fase de conhecimento, proceder à imediata movimentação da ação para a fase de liquidação, com sobrestamento do feito;

4. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Cumprimento de Providências”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo total impossibilidade.

DETERMINAÇÕES:

1. Proceder a imediata análise e movimentação das ações com acordos homologados que ainda se encontram na fase de conhecimento e/ou não sobrestadas, como, por exemplo, a ATSum 0000170-20.2022.5.07.0021, ATSum 0000193-63.2022.5.07.0021, ATOrd 0000163-28.2022.5.07.0021 e ATSum 0000140-48.2023.5.07.0021, bem assim as demais na mesma situação processual, passando a observar a recomendação disposta no item 3, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

2. Efetuar a movimentação devida das ações constantes na tarefa “Cumprimento de Providências”, como, por exemplo, a ATOrd 0000419-49.2014.5.07.0021, ExFis 0028800-77.2008.5.07.0021, ATSum 0000128-05.2021.5.07.0021, ATSum 0010186-48.2013.5.07.0021 e ATOrd 0001142-63.2017.5.07.0021, bem assim demais feitos na mesma situação processual. Deve a Unidade, nesse ponto, passar a observar a recomendação disposta no item 4, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
1. Agrupador-Petições não apreciadas	11	5	1	7
2. Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	0	29	0	14
3. Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	160	112	12	20
4. Aguardando Resposta de Ofício	6	2	50	200
5. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	39	23	1	7
6. Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	3	2	26	37
7. Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	2	1	31	2
8. Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	171	181	277	215
9. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	5	6	125	166
10. Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	262	195	-	-
11. Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	219	559	2.491	2.076
12. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	100	155	1.005	1.227
13. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	119	405	2.987	1.894
14. Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	37	34	908	895
15. Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	33	31	146	153
16. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	25	6	43	32
17. Painel Global/Acordos vencidos	0	0	0	0
18. Painel Global/BNDT	0	0	0	0
19. Painel Global/CAGED	0	0	0	0
20. Painel Global/Cálculos	0	0	0	0
21. Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	0	0	0
22. Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	0	0	0
23. Painel Global/INFOJUD	0	0	0	0
24. Painel Global/RENAJUD	0	0	0	0
25. Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
26. Painel Global/SISBAJUD	13	69	14	26
27. Painel Global/SERASAJUD	1	0	8	0
28. Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
29. Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	3	0	36	0

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 20/06/2023 – posição 19/06/2023). Período de apuração: 20/06/2022 a 19/06/2023.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Presidentes e representantes de 91 Tribunais do País aprovaram, por unanimidade, as metas nacionais e específicas para o Judiciário Brasileiro no ano de 2023 durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro, na cidade de Brasília/DF. O tema dos direitos humanos voltou a compor o conjunto de metas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

nacionais como a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se da meta 11, que contemplará a atuação da Justiça do Trabalho.

As metas aprovadas para o período de 2020 a 2022, aplicáveis à Justiça do Trabalho, são as seguintes:

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
1ª VT de Baturité	263	243	91,35%
Total do 1º Grau	33.571	29.128	85,03%
Total da 7ª Região	44.869	41.131	90,14%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
1ª VT de Baturité	256	290	112,84%
Total do 1º Grau	36423	36911	100,60%
Total da 7ª Região	48909	48108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
1ª VT de Baturité	228	226	97,41%
Total do 1º Grau	40845	45194	110,69%
Total da 7ª Região	58811	57591	97,85%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos ações distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Baturité	100,00%
Total do 1º Grau	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos ações distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Baturité	104,54%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

Total do 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Baturité	111,72%
Total do 1º Grau	106,29%
Total da 7ª Região	105,08%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (57,08%)	Resultado Meta 3
1ª VT de Baturité	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	226	88	38,94%	68,22%	Não cumprida
Total do 1º Grau	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27150	11115	40,94%	71,72%	Não cumprida

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2018- 2019	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado da meta 3
1ª VT de Baturité	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	265	162	61,13%	129,85%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

Total do 1º Grau	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	34209	14874	43,48%	92,35%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)
------------------	---	-------	-------	--------	--------	---

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022). . (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Meta 2022	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação IConc	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado Meta 3
1ª VT de Baturité	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	207	94	45,41%	101,82%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)
Total do 1º Grau	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	40063	15645	39,05%	87,56%	Não cumprida

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de ações de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Baturité	135,95%
Total do 1º Grau	84,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
--------------------	-----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

1ª VT de Baturité	93,03%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

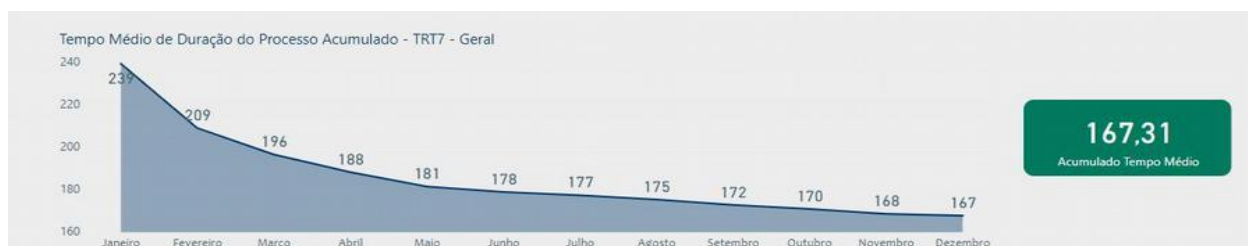
Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Baturité	54,44%
Total do 1º Grau	74,48%
Total da 7ª Região	73,47%

Metas Nacionais do CNJ/2023

- a) Meta 1 – Julgar mais ações que as distribuídas;
 - b) Meta 2 – Julgar ações mais antigas (nos 1º e 2º graus de jurisdição, identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% das ações distribuídas até 31/12/2021);
 - c) Meta nº 3 – Estimular a conciliação (aumentar em 1 ponto percentual o índice em relação à média do biênio 2020/2021);
 - d) Meta nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021);
 - e) Meta nº 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030);
 - f) Meta nº 11 – Infância e Juventude (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil).
- Destinada à Justiça do Trabalho, também foi aprovada uma meta específica no sentido de promover a saúde de magistrados e servidores, devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores. Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

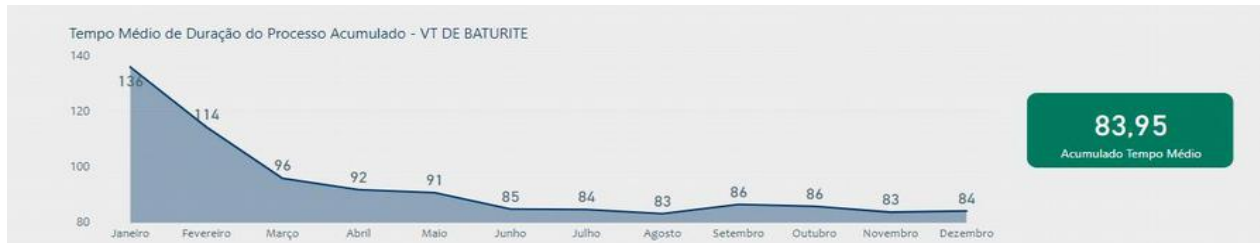
Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias) no 1º grau (até 31/12/2022):



Tempo médio de duração da ação na 1ª VT de Baturité (até 31/12/2022):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE



11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS (2023):

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal?

Resposta: Analisamos se o recurso atende aos pressupostos do art.895 c/c art. 899.

Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais? Cite 5 (cinco) exemplos.

Resposta: Sim. Processos 0000159-88.2022.5.07.0021; 0000130-38.2022.5.07.0021; 0000171-05.2022.5.07.0021; 0000011-43.2023.5.07.0021; 0000010-58.2023.5.07.0021.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

Resposta: Sim. O valor do depósito recursal é liberado de ofício. Em seguida, atualiza-se o débito e cita-se o reclamado para pagar o remanescente. Exemplos: Processos 0000473-44.2016.5.07.0021; 0000109-04.2018.5.07.0021; 0000031-39.2020.5.07.0021; 0000411-33.2018.5.07.0021.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano? Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)? Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

Resposta: Continuamos adotando a sistemática de desarquivar os processos arquivados provisoriamente sempre que decorre 01 (um) ano do arquivamento. É realizada uma tentativa de bloqueio a qual, se positiva, enseja a retomada da execução, se negativa e não decorrido o prazo prescricional, provoca a devolução dos autos ao arquivo provisório.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

Resposta: Semanal

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

Resposta: Não há bloqueios pendentes de providências no SISBAJUD.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

Resposta: Sim, só arquivamos os processos com a execução encerrada quando não há saldo disponível nas contas judiciais atreladas aos mesmos. Exemplos: 0000514-45.2015.5.07.0021; 0000122-61.2022.5.07.0021; 0000230-90.2022.5.07.0021.

11.7. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídos em pauta de conciliação semanal? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Resposta: Sempre incluímos processos em execução em pauta. Não há uma periodicidade estabelecida, pois levamos em conta o tempo em que o processo está parado e a disponibilidade de horários na pauta de audiências. Priorizamos também os processos que tenham sofrido bloqueios *on line*, pois entendemos que a parte executada tenha um maior interesse em solucionar a lide, haja vista as constringências judiciais a que está sujeita.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

Exemplos: 0000191-30.2021.5.07.0021; 0000083-69.2019.5.07.0021; 0000584-28.2016.5.07.0021; 0000015-17.2022.5.07.0021; 0000102-75.2019.5.07.0021.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação.

Resposta: Controlamos os prazos na tramitação dos feitos através dos relatórios do SICOND e do próprio PJe. As pendências identificadas são sanadas de imediato ou, quando se devem a falhas do Sistema, abrimos um chamado na TI.

12.2. HÁ ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado, em conformidade com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e com o Ofício Circular TST nº 615/2012? Exemplificar 5 (cinco) ações.

Resposta: Sim, este é o procedimento adotado. No recente período não houve o ajuizamento de pleitos relacionados a acidentes de trabalho.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? Citar 5 (cinco) ações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

Resposta: Sim, adotamos este procedimento, no entanto não constatamos julgados recentes relacionados à existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ

Como é feito o acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz? Quem acompanha? Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas? Eles recebem ações com que periodicidade?

Resposta: O acompanhamento das atividades do assistente de juiz é feito através da observação dos relatórios disponíveis para cada caso. Quem faz o acompanhamento das atividades é o Diretor de Secretaria. A meta estabelecida é manter sempre os serviços atualizados. Não há periodicidade para remessa de processos ao assistente de juiz. Se o processo está pronto para ser minutado, ele vai imediatamente para o assistente.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos?

Resposta: Sim

Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado?

Resposta: Nos casos em que a sentença é ilíquida, os autos são encaminhados à contadoria do Juízo para fins de liquidação.

Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CT)?

Resposta: Sim

E nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister?

Resposta: Até a presente data, esta Secretaria não nomeou calculista para liquidação de sentenças.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

Resposta: O PJe-CALC.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes?

Resposta: Após o trânsito em julgado as partes serão intimadas para local, data e hora nas quais o Reclamante comparecerá portando a CTPS, para que a Reclamada proceda à devida anotação condenada, no mesmo ato, devendo a Reclamada comprovar nos autos o cumprimento desta obrigação.

Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho? Quantas?

Resposta: Não existem carteiras de trabalho sob custódia da secretaria da VT de Baturité.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento?

Resposta: Sim

Na ausência de manifestação do credor, qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação?

Resposta: 10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

Citar exemplos de ações em que adotadas essas providências.

Exemplos: 0000120-91.2022.5.07.0021; 0000225-39.2020.5.07.0021; 0000198-85.2022.5.07.0021; 0000090-56.2022.5.07.0021; 0000257-10.2021.5.07.0021.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica?

Resposta: Uma vez requerida pela parte exequente, e observados os pressupostos legais (arts. 133 a 136, do NCPC e art. 878, da CLT c/c art. 6º da IN 39/2016, do TST), é deflagrado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, com a citação dos sócios da empresa executada.

Enumerar ações exemplificativas.

Resposta: 0000342-69.2016.5.07.0021; 0000441-05.2017.5.07.0021; 0000275-07.2016.5.07.0021 0000272-52.2016.5.07.0021; 0000159-74.2011.5.07.0021.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

Resposta: 1. Tendo a condenação, através da sentença transitada em julgado, a parte é citada para pagar ou garantir a execução, nos termos do art. 880, CLT. Efetuada a citação executória, sem que a parte pague ou garanta, é determinado o bloqueio nas contas bancárias do executado, nos limites da execução, através do sistema SISBAJUD. Caso resulte sem êxito, é feita consulta através do sistema Renajud, a fim de localizar veículos em nome do executado. Havendo confirmação, é procedido, desde logo, a averbação de intransferibilidade. Não havendo êxito, é feita consulta no sistema INFOJUD, a fim de que sejam identificados bens em nome do executado. Restando infrutífera a utilização das ferramentas acima, utiliza-se o convênio entre este Regional e os Cartórios, CNIB, em busca de bens imóveis em nome do executado. Também é autorizada a negativação do nome do devedor em cadastro de proteção ao crédito, por meio da ferramenta SERASAJUD. Se ainda não se obter êxito, a parte executada é incluída no BNDT. Por fim, se todas as medidas acima restarem infrutíferas, é determinando que o oficial de justiça faça diligências com vistas a penhorar bens do executado, tantos quantos bastem, para a integral quitação da dívida, através de mandado de penhora. 2. No caso de ente público, a parte reclamada é citada, nos termos do art. 535 do CPC/2015. Decorrido o prazo legal sem que o reclamado, devidamente citado, apresente embargos à execução, dependendo do valor do crédito, é determinada a expedição de RPV ou Ofício Precatório. No caso de RPV, transcorrido o prazo de dois meses, sem que o executado efetue o pagamento do crédito ou apresente impugnação ao mesmo, o valor é atualizado e feito o sequestro do montante existente na conta do executado, até o limite do crédito exequendo. 3. Em caso de inadimplemento de acordo, a execução se dá de imediato com a utilização dos sistemas citados no nº 1, em desfavor da parte reclamado(a).

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

Resposta: Consultamos o banco de peritos cadastrados no Pje, e escolhemos dentre aqueles que pertencem à especialidade requerida para a perícia, utilizando sempre o critério equitativo. Em seguida notificamos o perito via e-mail. Aceito o encargo, o perito marca a data para realização da perícia. Notificamos as partes e, realizada a perícia, o perito junta o laudo nos autos e a Secretaria notifica as partes para ciência.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?

Resposta: Sim. Embora neste ano não tenhamos remetido processos ao CEJUSC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

12.13. **ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST):** O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do IGest:

IGEST	POSIÇÃO
01 – Abr a Março 2023	498°
02 - IGest – Jan a Dez 2022	435°
03 - IGest – Out 2021 a Set 2022	240°
04 - IGest – Jul 2021 a Jun 2022	437°
05 - IGest – Abril 2021 a Mar 2022	309°

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 31/03/2023.

12.14. **VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:**

	2021	2022	2023 (até 31/05/2023)
Decorrentes de execução	2.801.270,73	4.247.369,54	617.689,70
Decorrentes de acordo	616.368,75	1.609.839,39	390.695,28
Decorrentes de pagamento espontâneo	41.476,91	104.024,57	0,00
TOTAL	3.459.116,39	5.961.233,50	1.008.384,98

*Dados extraídos do e-Gestão. C.01.

12.15. **VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:**

	2021	2022	2023 (até 31/05/2023)
Custas processuais e Emolumentos	16.706,88	31.470,59	4.535,79
Contribuição Previdenciária	246.499,96	332.235,71	64.545,03
Imposto de Renda	6.466,49	9.135,22	405,20
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	269.673,33	372.841,52	69.486,02

*Dados extraídos do e-Gestão. D.01.

13. **DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:**

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho e das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Assim, compareceram ao Fórum da Justiça do Trabalho de Baturité os seguintes advogados: Doutora Janaina Roberto Nunes, advogada inscrita na OAB/CE sob o número 11.606 - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Maciço de Baturité; Doutora Ana Gláucia Lima Torres, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 29.698 - Se-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

cretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Maciço de Baturité; Doutora Francisca de Paula Karine Almeida Moreira, advogada inscrita na OAB/CE sob o número 35.165 - Suplente de Diretor da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Maciço de Baturité; Doutor Francisco Lélio Matias Pereira Júnior, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 24.850 - Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Maciço de Baturité; Doutor Alyson Aragão de Aguiar, advogado inscrito na OAB/CE, sob o número 27.083 - Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará (CAACE) – Subsecção Maciço de Baturité e Doutor Felipe Augusto Barbosa Pinheiro, advogado inscrito no OAB/CE, sob o número 21.512 - Membro da Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Maciço de Baturité.

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional concedeu a palavra aos advogados que, de forma unânime, teceram elogiosas considerações sobre o desempenho da Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Lena Marcílio Xerez e de sua equipe, destacando sua atuação em perfeita harmonia com a classe advocatícia e os jurisdicionados. Em seguida, a Doutora Janaína Nunes manifestou uma preocupação que não diz respeito apenas à classe advocatícia, mas a toda a jurisdição da Região do Maciço de Baturité, especialmente em relação aos jurisdicionados hipossuficientes. Essa preocupação refere-se à possível extinção da Vara do Trabalho de Baturité, um assunto que já foi oficiado à Unidade e levado ao conhecimento da Seccional Estadual no final da gestão anterior e no início da atual gestão do Colegiado de Presidentes do qual fazem parte os advogados presentes. Informou que esse receio vem atormentando a todos há algum tempo, e, agora, os membros da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Maciço de Baturité apresentaram a *hashtag* “FICA JUSTIÇA DO TRABALHO”, contra a extinção da Unidade Judiciária, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, que representa a Corregedoria-Regional e o Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, devido à importância que a Vara de Baturité representa, à cobertura que oferece e à própria evolução da Justiça do Trabalho.

Após, a palavra foi facultada ao Doutor Lélio Matias, que reforçou as palavras da Doutora Janaína Nunes, afirmando que o anseio da população transparece na incerteza da extinção da Vara do Trabalho de Baturité. Ele enfatizou que isso acarretaria perda de direitos e muito sofrimento, o que é evidente para as pessoas que atualmente têm acesso à justiça garantido em Baturité. Se houver uma mudança que as obrigue a buscar justiça em outro município, esses direitos deixarão de ser buscados. Portanto, o advogado chamou a atenção para a importância do trabalho conjunto entre a advocacia e a Justiça do Trabalho para conscientizar e informar a população sobre o direito que as pessoas têm de buscar esta Especializada. Ele destacou que a diminuição da quantidade de ações ajuizadas em uma determinada Vara pode ocorrer devido à falta de informação sobre onde buscar seus direitos. A OAB está trabalhando nesse sentido em todos os municípios da Subseção de Baturité para conscientizar a população, não apenas os trabalhadores hipossuficientes, mas também os empregadores. Ele enfatizou que a resposta da Justiça do Trabalho tem um impacto significativo na vida social e pessoal, tanto dos empregados quanto dos empregadores.

Por sua vez, a Doutora Karine Almeida prosseguiu afirmando que realiza um trabalho educativo interligado na Subseção, com foco na conscientização social, razão pela qual expressou preocupação com a possível extinção da Vara do Trabalho de Baturité, apesar de reconhecer que os advogados podem peticionar remotamente na Justiça do Trabalho de qualquer lugar. Na verdade, sua maior apreensão está relacionada à perda do caráter social que a Subseção tem em relação à Justiça do Trabalho de Baturité, que é extremamente eficiente, composta por uma equipe dedicada que atende com satisfação. Portanto, sendo uma justiça que se mantém próxima da população, não se pode perder essa sua interação com a natureza social, que a Subseção do Maciço de Baturité realiza de maneira tão eficaz e que também é refletida pela Vara do Trabalho de Baturité.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

Posteriormente, o Doutor Felipe Augusto enfatizou sua frequente experiência na Justiça do Trabalho de Baturité, onde se sente em casa devido ao relacionamento saudável que mantém com a Magistrada, o Diretor de Secretaria e os servidores. Expressou, ainda, sua opinião de que o critério de quantidade de ações não é adequado para avaliar a importância da Justiça do Trabalho na região. Antes da existência dessa justiça, ele descreveu a região como uma "terra sem lei", onde as pessoas trabalhavam por comida, mas aos poucos, com muito esforço, os paradigmas foram quebrados. Os empregadores começaram a reconhecer a importância de cumprir a legislação trabalhista e registrar os trabalhadores para evitar conflitos desnecessários. Portanto, argumentou que o simples critério de quantidade de demandas não é suficiente para justificar a extinção de uma Vara do Trabalho que está funcionando bem e prestando um serviço excelente e eficiente. Ele concordou com a afirmação da Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Lena Marcílio Xerez, de que uma justiça que demora é uma justiça que falha.

O Senhor Corregedor Regional manifestou seu contentamento com os elogios aos trabalhos desenvolvidos pela Vara do Trabalho de Baturité e enfatizou que a preocupação dos advogados coincide com a da Corregedoria-Regional e do Egrégio Tribunal, esclarecendo que houve rumores sobre a possível remoção de algumas Varas antes da pandemia, em parte devido à pequena movimentação processual que foi detectada em algumas delas, não apenas no Ceará, mas em todo o País. Isso levou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho a sugerir a extinção de Varas com movimentação inferior a 500 ações por ano. No entanto, devido à pandemia, o assunto foi esquecido, e a administração do Tribunal não recebeu mais provocação do CSJT sobre essa questão. Portanto, o Senhor Corregedor Regional destacou que a sugestão de extinção de Varas com baixa movimentação processual parece ter sido deixada de lado, uma vez que não há interesse na dissolução de qualquer Unidade.

Mencionou que, em administrações anteriores, considerou-se a possibilidade de redistribuir a jurisdição, trazendo municípios da esfera de Quixadá para a de Baturité, mesmo que já houvesse 12 municípios sob seu domínio. Essa alternativa foi considerada para evitar a extinção ou remoção da Vara de Baturité. Após, o Corregedor-Regional registrou que o Doutor Felipe Augusto destacou um ponto de suma importância, que é a conscientização tanto dos empregados quanto dos empregadores em relação à aplicação do direito trabalhista. Compartilhou sua experiência de quando foi Titular da Vara do Trabalho do Crato, onde enfrentou um problema semelhante. Lá, conseguiram demonstrar que a diminuição do número de ações muitas vezes ocorre devido à conscientização das partes, à medida que os empregadores começam a cumprir a legislação e a se adaptar às decisões judiciais. Portanto, a quantidade de demandas diminui em virtude da aplicação eficaz do direito trabalhista.

Em seguida, afirmou que está ciente da dificuldade de instalar uma Vara em uma determinada região e que a sua extinção não é algo que possa ser realizada de um momento para outro por uma simples ordem superior. Assim, explicou que, se uma determinação desse tipo vier a ocorrer, eles farão o possível para demonstrar que tal deslocamento causaria prejuízo à comunidade e à jurisdição, forçando o deslocamento de partes e testemunhas, e gerando grandes dificuldades. Comprometeu-se, dessa forma, a manter a classe advocatícia informada se algo desse tipo ocorrer. Ressaltou que essa é uma luta conjunta que envolve não apenas a Justiça do Trabalho, mas, principalmente, os advogados, dadas todas as razões já mencionadas anteriormente.

A propósito, o Senhor Corregedor-Regional destacou que o projeto da Corregedoria e da Presidência do Tribunal de se comunicar com alunos nas cidades onde existem faculdades tem o objetivo de conscientizar a importância da existência da Justiça do Trabalho. Nesse contexto, elogiou a palestra "O porquê e o para que da Justiça do Trabalho – Estrutura, Competência e 80 anos de existência", realizada no dia 29 de junho de 2023, que teve como propósito mostrar à sociedade a necessidade desse mecanismo, que é uma Justiça social que lida com questões do nosso cotidiano. Ressaltou que, mesmo em nossas casas, estamos envolvidos com o direito do trabalho, e a existência de empregado-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

res que não cumprem a legislação é uma realidade. Tirar do trabalhador a possibilidade de ter uma unidade onde possa buscar amparo, onde possa apresentar suas queixas, dúvidas e preocupações, seria deixá-lo sem resposta. A rapidez desse retorno é fundamental, e durante o período de Correição, ficou evidente que a Vara do Trabalho de Baturité está em excelente estado, cumprindo seu papel com eficiência.

Informou, outrossim, que as Correições de todas as Varas do Trabalho da Capital e da maioria da Região Metropolitana já foram concluídas, e o cenário encontrado em relação à celeridade processual é muito satisfatório. Destacou que uma justiça que demora não é uma verdadeira justiça. Além disso, mencionou o novo painel criado pela Corregedoria para o acompanhamento de ações prioritárias relacionadas a pessoas idosas (Painel de Ações com Tramitação Prioritária – Pessoa Idosa). Apesar de essas ações terem direito a tramitação prioritária conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Estatuto do Idoso e no Código de Processo Civil, muitas vezes esse direito era esquecido, e as ações eram tratadas da mesma forma que as demais. Para resolver esse problema, foi implementado um painel que permite saber quantas demandas com esse perfil tramitam em cada Unidade do Primeiro Grau de Jurisdição e, também, nos Gabinetes de Desembargadores, no Segundo Grau de Jurisdição. A ferramenta fornece informações sobre o número de ações, o estágio em que se encontram e as tarefas pendentes. Também é possível acessar diretamente o andamento processual no PJe-JT por meio da tecnologia. O Corregedor-Regional destacou que, desde a implementação do painel em março até a data de 30 de junho de 2023, mais de 150 ações prioritárias foram solucionadas, e vários Juízes estão despachando cerca de 10 a 15 ações prioritárias por dia, conforme informações coletadas. A ferramenta foi apresentada no Colégio de Presidentes e Corregedores (COLEPRECOR) no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, onde despertou interesse de outros Tribunais Regionais, que pretendem utilizá-la para dar andamento prioritário às ações relacionadas a pessoas idosas, em conformidade com a legislação.

Em seguida, a Doutora Karine Almeida, representando a advocacia da Subseção do Maciço de Baturité, expressou sua tranquilidade ao saber que pode contar com o apoio dos operadores do sistema de Justiça, incluindo o Senhor Corregedor-Regional, a administração do TRT da Sétima Região e o Ministério Público do Trabalho, caso os rumores de extinção da Vara do Trabalho de Baturité se concretizem. Ela agradeceu ao Corregedor-Regional pela palestra realizada na Faculdade do Maciço de Baturité, que tem recebido elogios entre os alunos e contribui para fortalecer a importância da Justiça do Trabalho e sensibilizar os novos profissionais que estão ingressando na área jurídica: Juízes, Promotores, Advogados, dentre outros. Assim, a advocacia da Subseção do Maciço de Baturité se une à luta em prol do fortalecimento da Justiça do Trabalho e da sua presença na região.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional expressou sua gratidão aos membros da Ordem dos Advogados do Brasil presentes e pediu que transmitissem aos alunos a mensagem de que todo o mérito da palestra foi deles, elogiando o grande público que compareceu ao evento, com auditório quase lotado, mesmo em uma quinta-feira à noite e em pleno feriado de São Pedro, e destacou o valor da presença dos alunos, que, delicadamente, permaneceram até o final, pois a participação e interesse são extremamente motivadores para aqueles que gostam de dialogar, conversar e trocar ideias com os futuros profissionais do direito. Assim, ele aplaudiu os alunos pela sua participação ativa no evento.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle das ações aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria Regional os atrasos significativos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa “Aguardando audiência”, mas sem audiência designada, bem assim dos feitos na "Triagem Inicial", adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Providenciar os despachos de admissibilidade dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes e o recebimento das ações vindas do segundo grau de jurisdição;

14.1.6. Disponibilizar a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com a Recomendação nº 01/2021 desta Corregedoria Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.7. Observar a necessidade de mudar as ações de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.8. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.9. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Acordos Vencidos”, Análise e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios da Vara;

14.1.10. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;

14.1.11. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisadas as ações conclusas ao Magistrado e, bem assim, elaborados os expedientes constantes da tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

14.1.12. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.13. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos servidores em regime de teletrabalho, em conformidade com os ditames da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, notadamente nas ações do rito sumaríssimo, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial aten-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

ção ao disposto no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Até que a situação dos prazos se normalize, manter, de forma ordinária, a realização de audiências ao longo de toda a semana, medida tendente a reduzir os prazos médios do trâmite processual, que têm apresentado elevação, a despeito da diminuição significativa da quantidade de ações ajuizadas nos últimos anos nas Varas do Trabalho de Fortaleza;

14.2.3. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.4. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (inciso I do art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

14.2.5. Proferir, de forma ordinária, **sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, fase na qual, ressaltou-se, foi constatada a existência de um número significativo de ações. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.6. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.7. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;

14.2.8. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.9. Estabelecer, como já recomendado na Ata de Correição de 2022, uma rotina de pautar ações na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria Regional;

14.2.10. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;

14.2.11. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, bem assim ao término do prazo concedido;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição na Única Vara do Trabalho de Baturité, entre os dias 29 e 30 de junho de 2023, o Senhor Diretor de Secretaria noticiou diligência adotada na Vara, por ele reputadas como "Boas Práticas", razão pela qual o Senhor Corregedor Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa do mencionado servidor, como segue abaixo:

Resposta: Temos manuais de rotina com o passo a passo das atividades realizadas pelos servidores. Cabe a eles atualizar os manuais sempre que novos procedimentos são adotados. Exemplos: Manual de rotina do secretário de audiências; Manual de atividades dos estagiários; Manual de atividades do protocolo.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, saudou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Lena Marcílio Xerez, e o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, bem assim os servidores da Vara e da Corregedoria-Regional. Iniciou sua fala destacando que não houve surpresas em relação ao que foi observado durante as atividades correicionais, pois já havia constatado previamente que os trabalhos realizados pela equipe da Vara do Trabalho de Baturité merecem elogios pelo compromisso e dedicação, não apenas por parte da Magistrada Titular, mas principalmente pelos servidores. Assegurou que a equipe de Correição deixará Baturité com a satisfação de encontrar a Unidade em sua condição atual. Ressaltou, também, que a responsabilidade de quem administra a Vara é compartilhada com todos os servidores e enfatizou que são uma engrenagem que só pode funcionar de maneira ágil e eficiente quando todos, servidores e estagiários, assumem o compromisso de trabalhar com eficiência e compreendem a importância de suas funções. Na análise de todo o material preparado pela equipe de Correição, ficou evidente a colaboração existente entre os servidores e estagiários. Não foi identificado nenhum tópico fora dos padrões desejados; tudo está em conformidade, o que proporciona grande satisfação ao Corregedor. Ele reconheceu que a tarefa da Correição não é fácil, pois é uma atividade desafiadora e complexa, mas que deve ser realizada. Quando a equipe de Correição encontra uma unidade de trabalho como a que existe em Baturité, fica orgulhosa por fazer parte dessa família chamada Justiça do Trabalho da Sétima Região. Mesmo diante das dificuldades enfrentadas em âmbito nacional, o compromisso dos colegas Juízes e servidores permanece inabalável e exemplar.

Em prosseguimento, noticiou que a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que não pôde estar presente fisicamente na Vara, realizou contato remoto com o Senhor Diretor de Secretaria para apresentar as ferramentas eletrônicas, com destaque para o Painel de Ações com Tramitação Prioritária – Pessoa Idosa, nova ferramenta que monitora as ações nas quais uma das partes envolvidas é uma pessoa idosa com 60 anos ou mais, ou com 80 anos ou mais, pontuando que não restou nenhuma dúvida após a demonstração. No entanto, alertou que, caso surjam incertezas na prática, o canal de comunicação com a Corregedoria permanece aberto, e eles ficarão satisfeitos em atender e buscar soluções para eventuais equívocos que possam surgir. Ressaltou que o propósito da Corregedoria não é simplesmente fiscalizar, mas, acima de tudo, auxiliar. A intenção é estreitar a relação entre o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição, esclarecer dúvidas, manter as portas abertas para discussões sobre possíveis desafios e, em conjunto, encontrar soluções para percorrer o caminho mais adequado.

Outrossim, o Senhor Corregedor-Regional informou que a Ata está praticamente concluída, restando apenas alguns detalhes a serem finalizados. No entanto, esclareceu que, desde o início de sua gestão, a equipe adota a prática de não lê-la durante a Correição. Embora seja um instrumento público que será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, é visto, acima de tudo, como um documento muito particular de cada membro que atua na Vara. O Corregedor tem plena confiança de que, após a publicação, a equipe dedicará tempo para uma leitura detalhada, análise e avaliação dos resultados da visita do Corregedor. Nesse momento, Magistrados e servidores poderão identificar qualquer desvio e determinar se alguma ação requer maior celeridade, identificando o que eventualmente necessita de melhorias e aprimoramentos. Em seguida, fez um agradecimento especial à Senhora Noeme Dias Tomaz, funcionária da empresa F2 Serviços, pela sua cortesia, atenção e prestatividade ao Corregedor-Regional e à sua equipe, elogiando, ainda, o zelo demonstrado nas instalações do Fórum Trabalhista de Baturité. Ademais, o Corregedor concitou estagiários, servidores e Magistrados a manterem seu comprometimento e esforços no desempenho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

de suas atribuições, reiterando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de contribuir para, unidos, prestar uma jurisdição verdadeiramente diligente e de alta qualidade.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional oportunizou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Lena Marcílio Xerez, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e a sua equipe. Expressou alegria e gratidão e concordou com as palavras do Senhor Corregedor-Regional, reconhecendo a dificuldade da tarefa de investigar, observar, elogiar e, se necessário, cobrar, enfatizando que ele realiza essa missão com grande respeito, cordialidade e afeto, sempre com o propósito de aprimorar, e é nesse sentido que a Juíza entende o ato correicional, recebendo críticas e elogios com humildade. Na sequência, agradeceu à engajada equipe da Vara do Trabalho de Baturité, composta por poucos servidores, mas altamente unida em sua missão de prestar jurisdição. Eles estão cientes de que, no final das contas, há uma pessoa que precisa e que a Justiça do Trabalho representa a última esperança para exercer seus direitos. Ela reiterou sua orientação como Magistrada, citando, novamente, a frase de Piero Calamandrei: *"um processo não é um amontoado de papéis ordenados numericamente, em sequência. Um processo é uma vida, uma esperança, é o último momento, a última porta para aquele que tem sede de justiça."* Enfatizou, outrossim, que, embora a forma tenha mudado, a esperança e a vontade de servir não mudaram, tanto para ela quanto para a equipe da Vara do Trabalho de Baturité. A Juíza também agradeceu à cidade de Baturité por tê-la acolhido tão bem, inclusive concedendo-lhe o título de Cidadã de Baturité, um prêmio que a enche de honra e orgulho. Compartilhou, ainda, sua satisfação por ter assistido à palestra "O porquê e o para que da Justiça do Trabalho – Estrutura, Competência e 80 anos de existência", ministrada pelo Senhor Corregedor-Regional na Faculdade do Maciço de Baturité no dia 29 de junho de 2023. Isso a deixou extremamente feliz ao ver alunos e estagiários dando os primeiros passos em suas carreiras profissionais. Por fim, a Juíza agradeceu mais uma vez ao Corregedor e a sua equipe, aos servidores e aos advogados presentes. Ela destacou sua sorte por encontrar em Baturité juristas altamente profissionais, competentes, cordiais, respeitosos e éticos. Ela assegurou que as portas da Vara do Trabalho de Baturité estão abertas para receber a Corregedoria e todos os jurisdicionados de Baturité.

O Senhor Corregedor-Regional retomou a palavra para dirigir-se aos estagiários e destacou que todos começam com muitos sonhos e grandes expectativas de concretizá-los, de modo que, quando surge a oportunidade de estagiar, é fundamental aproveitar ao máximo cada momento desse período, seja fazendo perguntas, buscando conhecimento ou aprendendo. Ele expressou sua certeza de que a equipe da Vara do Trabalho de Baturité tem o maior prazer em responder às perguntas, esclarecer dúvidas e ajudar, uma vez que eles também já passaram por essa fase. Em seguida, o Corregedor informou que, durante a palestra ministrada na Faculdade do Maciço de Baturité no dia anterior, um dos alunos lhe perguntou se era muito difícil alcançar o cargo de Desembargador. Ele respondeu que o caminho é longo e muitas vezes apresenta diversas dificuldades, mas não é impossível. O essencial é acreditar em seu objetivo, em sua capacidade e manter o foco. Tudo o que depende exclusivamente de cada indivíduo é possível de alcançar. Ele incentivou os estagiários a terem perseverança, a levantarem-se após as quedas e a manterem seu compromisso com os objetivos. O principal é manter o foco no que desejam, pois seus sonhos podem se tornar realidade.

A Doutora Karine Almeida, advogada, marcou presença no encerramento da Correição e solicitou a palavra para, representando toda a advocacia da Subseção do Maciço de Baturité, reforçar o reconhecimento de que sempre encontra na Vara do Trabalho de Baturité aquilo que busca: efetividade, celeridade e competência na entrega da jurisdição. Em seguida, ela expressou o desejo da sociedade de Baturité de que a Justiça do Trabalho continue a atuar naquele município por muitos anos. Isso é visto como uma evolução, um benefício que os jurisdicionados não estão dispostos a perder, um avanço que não pode retroceder. Por fim, a advogada enfatizou a importância de saber que a Corregedoria e o Juízo Trabalhista estão próximos da advocacia e da sociedade, unidos na busca de um objetivo comum: proporcionar Justiça Social e servir ao povo.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional informou que recebeu a visita de seis representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, que, por unanimidade, elogiaram e enalteciram os trabalhos realizados pela Vara, desta-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
Vara do Trabalho de Baturité - Ceará
Rua Major Pedro Catão, nº 450 – Mondego - CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE

cando não apenas o serviço prestado pelas Magistradas, mas também pelo corpo de servidores. Eles expressaram a satisfação em atuar junto à Justiça do Trabalho de Baturité, o que o Corregedor-Regional considerou muito gratificante e enriquecedor para a missão de servir ao próximo, deixando-o orgulhoso em fazer parte dessa equipe. Em seguida, em seu nome e de sua equipe de Correição, agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Lena Marcílio Xerez, e a todos os servidores e estagiários da Vara, com um agradecimento especial ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Geraldo Hermes de Oliveira Leitao, pela hospitalidade e tratamento recebidos. Ele saiu muito satisfeito com a maneira como a Vara do Trabalho de Baturité é gerida. Por derradeiro, estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho, esforço e dedicação de todos os servidores e estagiários. Nesse passo, desejou muita saúde e muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária às 12h36 do dia 30 de junho de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 30 de junho de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Desembargador Corregedor Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA
Secretário da Corregedoria Regional